ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO				
Em____/____/____ Hrs:_____ Sob N°_____ Ass.:_____		Projeto De Lei	N°_____/_____	**APROVADO** Presidente da Câmara **REJEITADO** Presidente da Câmara
		Projeto De Decreto Legislativo		
		Projeto De Resolução		
		Requerimento		
	X	Indicação		
		Moção		
		Emenda		

Autor: ***Ver. Franco Valério*** *Partido:* ***PROS***

"Indicação endereçada a ***Ilustríssima Secretaria de Assistência Social do município de Cáceres*** *para que, inclua na lista dos beneficiados pelas cestas básicas que serão distribuídas pelo Município de Cáceres, as* ***famílias ribeirinhas, famílias quilombolas****, e, também todas as famílias carentes que residem* ***nos Distritos de Vila Aparecida, Caramujo, Horizonte do Oeste e Nova Cáceres (Sadia)*** *em caráter de* ***URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA****".*

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador **FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA - PROS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, encaminha a presente Indicação endereçada a **Ilustríssima Secretaria de Assistência Social do município de Cáceres** para que, **inclua na lista** dos beneficiados pelas cestas básicas que serão distribuídas pelo Município de Cáceres, as **famílias ribeirinhas, famílias quilombolas**, e, também todas as famílias carentes que residem **nos Distritos de Vila Aparecida, Caramujo, Horizonte do Oeste e Nova Cáceres (Sadia)** em caráter de **URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA**, pelos seguintes fundamentos:

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas Vereadores,

Isaias Bezerra
Vice-Presidente/2021-2022
Vereador CIDADANIA
Câmara Municipal de Cáceres

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Tomamos conhecimento que o Município de Cáceres, fará, em breve a distribuição de cestas básicas às famílias carentes de nosso município, atendendo a uma Indicação deste Vereador, que vem colhendo o sofrimento de muitas famílias cacerenses, que precisam de nossa ajuda neste momento difícil.

Porém, não podemos esquecer de incluir nessa lista as **famílias ribeirinhas, as famílias quilombolas**, e, também todas as famílias carentes que residem **nos Distritos de Vila Aparecida, Caramujo, Horizonte do Oeste e Nova Cáceres (Sadia)** que, diante da distância do grande centro de nosso município, as vezes ficam esquecidas pelo Poder Público Municipal.

Sabemos da preocupação e zelo da nobre Secretária Municipal de Assistente Social, porém, diante do grande volume de pessoas que atende diariamente, nas mais diferentes necessidades, faz-se necessário que não nos esqueçamos dessas famílias que residem em locais mais distantes, que também passam pelos mesmos problemas do centro urbano.

Certo em contar com o apoio de Vossas Excelências, para aprovação desta indicação, reiteramos protestos da mais elevada estima consideração e apreço.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2021.

FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador

Isaías Bezerra
Vice-Presidente/2021-2022
Vereador CIDADANIA
Câmara Municipal de Cáceres

Luiz Landim
Vereador - PV
Câmara Municipal de Cáceres